



**Poder Legislativo de Vila Lângaro**  
**ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 037/2025**  
**06 DE OUTUBRO DE 2025 - 18:30**

---

Ata 37/25 de 6 de outubro de 2025. Sessão Ordinária, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael faz o convite para a festa em honra a Nossa Senhora Aparecida na comunidade de linha Schleder que aconteceu no dia 19 de outubro, com sua programação. Logo após, foi feita a leitura do ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, Projeto de Lei nº 38/25 do Executivo. Em regime de urgência, Moção de Apoio nº 20/25 do Legislativo. Em regime de Urgência, Indicação nº 47/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Projeto de Lei nº 38/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com governos, órgãos e entidades diversas integrantes da administração pública municipal, estadual e/ou federal, direta e indireta e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 20/25 do Legislativo: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha a Excelências, a Moção Apoiando a regulamentação da reforma tributária. Colocado em discussão o vereador Edilson utiliza o seu espaço e o da sua bancada e solicita apoio para esta moção em prol da regulamentação da reforma tributária. Salienta que o Plenário do Senado aprovou, na terça-feira, 30 de setembro, o texto alternativo ao projeto de lei complementar (PLP 108/2024) que regulamenta a segunda parte da reforma tributária sobre consumo e outros pontos da Emenda Constitucional 732. O substitutivo do senador Eduardo Broga (MDB-AM) foi aprovado, o texto aprovado regulamenta a governança, a fiscalização e as regras para o funcionamento do novo sistema tributário, criando o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) que vai substituir o principal imposto estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e o Imposto Sobre Serviços (ISS) municipal. O Comitê Gestor será responsável pela arrecadação e distribuição do novo imposto, que será dividido entre estados e municípios. Modificado, o projeto volta à Câmara dos Deputados. O texto aprovado regulamenta a governança, a fiscalização e as regras para o funcionamento

do novo sistema tributário, criando o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) que vai substituir o principal imposto estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e o Imposto sobre Serviços (ISS) municipal. O Comitê Gestor será responsável pela arrecadação e distribuição do novo imposto, que será dividido entre estados e municípios, comenta que a regulamentação da reforma tributária é necessária para a retomada do crescimento econômico e a geração de emprego e renda produz. E ressalta outras informações. O vereador Evandro passa seu cargo e comenta a reunião e ressalta que em conversa com o prefeito e com os responsáveis da contabilidade foi repassado que o município perderia em torno de cinco milhões por ano com a reforma tributária, e espera que o controle gestor repasse aos municípios menores, e diante disso os responsáveis por municípios pequenos estão tomando providências para que os mesmos não acabem sumindo. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 46/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor de educação, estude a possibilidade de ofertar atendimento complementar na creche e educação infantil, ao menos durante as férias do meio do ano, para auxiliar aos pais que trabalham durante o período diurno e não têm com quem deixar os filhos. Colocado em discussão o vereador Edilson ressalta que os pais reivindicam tal ação por motivos de suas cargas horárias de trabalho, e algumas sugestões seriam o rodízio de profissionais ou que até mesmo o serviço pode ser prestado por outras áreas da gestão municipal, ou uma colônia de férias com um local seguro e estimulante para as crianças, e os pais devem escolher essa opção no ato da matrícula, se optarem pelo atendimento escolar em período de férias. O vereador Evandro passa seu cargo e comenta a indicação que a um tempo atrás já foi estudada essa possibilidade, e no calendário do ano que vem nas férias pequenas as crianças de zero a três anos poderão permanecer na escola em período de férias escolares. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais. A vereadora Cláudia e o vereador Rafael utilizaram o espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.